

Pereiras - Prefeitura Municipal

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024. (27/05/2024)

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000ata de Emissão: 28/02/2023

INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante a esta Comissão, autoridades e cidadãos do Município de Pereiras para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressalvar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o “Relatório Resumido de Execução Orçamentária”, e o “Relatório de Gestão Fiscal”, referentes, respectivamente, ao 1º Quadrimestre, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.

Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento das receitas, das despesas, do resultado primário e dos limites constitucionais apurado até o 1º Quadrimestre de 2024.

1. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS E NATUREZA:

- A RECEITA CORRENTE por Categoria Econômica, arrecadada, atingiu a importância de R\$ 15.249.084,94, neste 1º quadrimestre, representando 35,10%, da meta estabelecida no Orçamento. (Q.A. item 1.3 – Fls.2)
- A RECEITA CORRENTE por Natureza, encontra-se detalhada às Fls. (2) ITEM 1.4 - do quadro de apresentação.
- RECEITA DE CAPITAL, não ocorreu arrecadação neste 1º quadrimestre.

- COMPARATIVO RECEITA 2023/2024 (1º QUADRIMESTRE):

O quadro de apresentação item 1.4.1 às Fls 2, demonstra a variação na arrecadação entre os períodos do 1º quadrimestre de 2023 e 2024, ocorrendo uma arrecadação de 8,67% a maior em 2024.

2. DESPESAS

- DESPESA POR CATEG.ECONOMICA E NATUREZA/LIQUIDADA:

- DESPESA CORRENTE por Categoria Econômica – atingiu a importância de R\$ 16.728.254,81, representando 39,64%, da meta estabelecida no orçamento, neste 1º quadrimestre. (Fls.3 ITEM 2.2.1).
- DESPESA CORRENTE por Natureza – Encontra-se detalhada às Fls. (3) Item 2.2.2, do quadro de apresentação.
- DESPESA DE CAPITAL por Categoria Econômica – atingiu a importância de R\$ 981.181,11, representando 23,26%, neste 1º quadrimestre, da meta estabelecida no orçamento. Item 2.2.1.
- DESPESA DE CAPITAL por Categoria Econômica – Encontra-se detalhada às Fls (3) item (2.2.2) do quadro de apresentação.

Pereiras - Prefeitura Municipal

- COMPARATIVO DESPESA: 2023/2024 (ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE)
A Despesa realizada no 1º Quadrimestre de 2023 foi de R\$ 14.927.820,20 e a Despesa realizada no 1º quadrimestre de 2024 foi de R\$ 17.709.435,92, resultando esta numa realização de despesa a maior correspondente a 18,63%. (Q.A. item 2.2.3 - Fls.4)

3 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITA E DESPESA ATÉ ABRIL - RECUSOS PRÓPRIOS: (Q.A. item - 3 – Fls. 4).

- RECEITA - Arrecadada até abril R\$ 11.230.745,40 (-) Receita prevista até Abril R\$ 10.666.666,68, resultando numa arrecadação a maior na importância de R\$ 564.078,72.
- DESPESA – Liquidada até abril R\$ 11.529.534,72 (-) Receita arrecadada até Abril R\$ 11.230.745,40 (=) Déficit de execução orçamentária R\$ 298.789,32.

4 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: - RECURSOS PRÓPRIOS:

As despesas liquidadas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram, no período, R\$ 4.381.859,06, o que corresponde a 34,92% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, até o final do exercício de 2024. (Q.A. Item 4.1 – Fls.5)

- RECURSOS DO FUNDEB: (Q.A. Item 4.2 – Fls.5) – Receita arrecadada até o 1º quadrimestre R\$ 2.545.391,03. A LDB da Educação, determina que no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e 69,23%, tendo-se verificado que faltou 0,77% para alcançar o mínimo obrigatório de 70%.

No que se trata o restante dos 30% dos recursos do FUNDEB, sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado, o montante de R\$ 549.170,13 o que corresponde a 21,58%, totalizando uma aplicação de 90,81%, portanto atendendo a aplicação mínima obrigatória de 90,00% do total recebido no período.

- Ganho com o Fundeb: Receita arrecadada R\$ 2.545.391,03 (-) Dedução para formação do Fundeb no valor de R\$ 2.122.758,68 (-) ganho no valor de R\$ 422.632,35.

5. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE:

As despesas liquidadas com saúde atingiram no 1º Quadrimestre de 2024 o montante de R\$ 3.718.451,12, o que corresponde a 29,63% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29. (Q.A. Item 5 – Fls.6).

6 - RESULTADO PRIMÁRIO: (Quad.Ap. Item 6, Fls 6)

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar "poupança" para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário para o 1º Quadrimestre de 2024 foi de R\$ -2.120.116,84, resultado Primário Negativo.

Pereiras - Prefeitura Municipal

7. RESULTADO NOMINAL (Quad.Ap. Item 7, fls.7)

É a diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas, incluindo os juros e o principal da dívida inclusive as financeiras. O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. No quadrimestre, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do quadrimestre de referência e o saldo ao final do quadrimestre anterior. No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida do exercício atual em relação ao saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.

O Resultado Nominal obtido até o período é de R\$ -778.996,70, resultado da seguinte operação: Dívida Fiscal Líquida do quadrimestre atual R\$ -4.908.474,97 (-) Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior R\$ -4.129.478,27 (=) Resultado Nominal do período R\$ -778.996,70.

8. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES (Q.A. Item 8, Fls.8).

8.1- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 1º Quadrimestre o montante de R\$ 22.783.707,69, o que corresponde a 52,79% da Receita Corrente Líquida onde alcançou um montante de R\$ 43.156.454,02 em relação ao mesmo período, excedendo o limite prudencial em 1,49%, devendo este percentual ser reduzido para dentro de limite prudencial até o final do exercício.

- O limite legal ou máximo de despesas de pessoal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) é de 54,00% da Receita Corrente Líquida, e o limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF) é atingido a partir de 51,30% da Receita Corrente Líquida.

FIM



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRAS
 Vereador Gustávio Th... - 11

Vereador Custódio Thomazella

Rua: Vereador Tenente Carlos Jacob Bonini, nº13-Centro-Pereiras/SP-CEP: 18580-000
Fone: (14) 3888-1144 -E-mail: secretaria@camarapereiras.sp.gov.br
Fone/Fax: (14) 3888-1144 -E-mail: amperereiras@fdhot.com.br